



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 125/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 64/1990, combinado com as Resoluções de números 18019/1992, 20623/2000 e 22164/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, e ainda de acordo com o Artigo 101 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul **RESOLVE CONCEDER LICENÇA REMUNERADA**, ao Servidor abaixo relacionado, em razão do mesmo concorrer no Pleito Eleitoral em curso à Cadeira do Poder Executivo Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Valdemir Domingos Scarpari	3.664.239-4 PR	Assistente Administrativo	O-07	06/07/2012 a 05/10/2012

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Julho de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal